



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.951 /

"DENOMINA CRECHE D<sup>a</sup> PALMIRA MACCHIONI  
MENCARINI A CRECHE DO BAIRRO COUNTRY  
CLUB."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o exemplo que foi a vida de Da. Palmira Macchioni Mencarini, que sempre se dedicou à caridade, atendendo e consolando todos aqueles que a procuravam, humildes e poderosos, indistintamente, tanto no plano material como no espiritual,

D E C R E T A :

ART. 1º - A creche municipal do bairro Country Club passa a denominar-se, oficialmente, CRECHE D<sup>a</sup> PALMIRA MACCHIONI MENCARINI".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE OUTUBRO DE 1988.

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 121, de 16/10/88.